



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 044/2025

Pereiro, 26 de maio de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.
Luciano Martins Santos

A Vereadora Socorro Virgínio, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: a pavimentação do trecho conhecido como "Cafundó", que interliga a Rua José Sales de Barros à Rua do Campo, sendo tanto uma saída quanto uma via de acesso entre essas localidades.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um trecho em condições precárias, com grande dificuldade de tráfego para pedestres, motociclistas e veículos em geral. A população residente na região, bem como aqueles que por ali circulam diariamente, têm expressado reiteradas reclamações quanto ao estado da via e solicitado providências. Diante disso, solicito com urgência a execução dessa obra, que será de grande importância para a mobilidade, segurança e qualidade de vida da população pereirense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.


Socorro Virgínio

Vereadora Indicante